

## **GTLAWYERS**

### **TERMO PADRÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS**

**TANZILLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.021.975/0001-61, com sede na Rua Bandeira Paulista, nº 275, 1º e 4º andares, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP: 04532 010 e **TANZILLI E BRUNDSCHWIG SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.156.229/0001-39, com sede na cidade do Rio de Janeiro na Av. Ataulfo de Paiva 135, sala 410, CEP 22440-901 (em conjunto "**GTLawyers**" ou "**Parte**"), oferecem serviços advocatícios e jurídicos aos seus Clientes ("**Clientes**" ou "**Parte**" e em conjunto com **GTLawyers** as "**Partes**"), regidos pela legislação brasileira vigente, cuja disposição aplica-se a este Termo Padrão de Prestação de Serviços Advocatícios ("**Termo**") irrestrita e incondicionalmente, conforme as cláusulas e condições apresentadas a seguir.

Considerando que o **GTLawyers**:

- a) Compromete-se a fornecer serviços jurídicos da mais alta qualidade e com um nível de excelência que permita construir um relacionamento duradouro com seus **Clientes**; e
- b) Deseja estabelecer termos e condições gerais que governarão e se aplicarão a todas as propostas comerciais específicas que o **GTLawyers** possa enviar a seus **Clientes**;

CONSEQUENTEMENTE, o presente Termo se aplicará a todos os compromissos firmados entre o **GTLawyers** e seus **Clientes**, salvo se de outra forma acordado por escrito nas propostas específicas, e se regerá pela legislação em vigor e pelas cláusulas e condições seguintes.

#### **Cláusula Primeira – Objeto**

**1.1** O presente Termo tem como objeto estabelecer cláusulas e condições gerais e complementares às Propostas de honorários ("**Propostas**") firmadas entre **GTLawyers** e seus **Clientes**.

**1.2** Este Termo faz doravante parte integrante de quaisquer Propostas enviadas aos **Cientes**, nas quais constará o link de acesso a este Termo (<https://www.gtlawyers.com.br/>).

**1.3** Os serviços jurídicos a serem desenvolvidos pelo **GTLawyers** estarão descritos nas Propostas incluindo, necessariamente, atividades inerentes ao exercício da advocacia, em conformidade com o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como as especificadas no Instrumento de Mandato, quando aplicável.

**1.4** As **Partes** reconhecem expressamente, através deste Termo, que os serviços prestados pelo **GTLawyers** configuram atividades de meio e não de fim, ficando estabelecido que os honorários avençados serão sempre devidos, independente do alcance de qualquer resultado.

## **Cláusula Segunda – Honorários e Condições de Pagamento**

**2.1** Pelos serviços contratados e prestados, conforme escopo e premissas constantes na Proposta, o **GTLawyers** será remunerado de acordo com o estabelecido e expresso em cada uma das Propostas assinadas, cujo valor estipulado será considerado como “bruto”, sendo certo que a responsabilidade pelo pagamento de todos os tributos e encargos de qualquer natureza será de responsabilidade da **Parte** que a lei designar como contribuinte ou devedor.

**Parágrafo Primeiro:** Salvo estipulação diversa na Proposta, quaisquer serviços adicionais que excedam o escopo previsto na Proposta, será cobrado a parte do valor estabelecido na Proposta, observada a tabela horária designada nela.

**2.2** As faturas emitidas pelo **GTLawyers** conterão: (i) uma descrição detalhada dos serviços prestados; (ii) a data de realização dos serviços; (iii) as horas dispendidas por cada profissional e o respectivo valor incorrido.

**2.3** Qualquer pagamento será efetivado por meio de depósito bancário em conta corrente do **GTLawyers**, que será oportunamente informada ao **Cliente**.

**2.4** Em caso de atraso no pagamento, será o mesmo acrescido de juros simples de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir da data limite para pagamento até a data do efetivo

adimplemento da obrigação, incidindo, ainda, a multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado.

### **Cláusula Terceira – Despesas**

**3.1** Todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços tais como, autenticações, reconhecimentos de firma, cópias, serviços de courier, serviços de paralegal, telefonemas, transporte, taxas diversas, custas e emolumentos de órgãos públicos, honorários de correspondentes, viagens, transportes, traduções de documentos, dentre outras que porventura se façam necessárias ao fiel desempenho dos serviços, não estão incluídas nos valores cobrados a título de honorários pelo **GTLawyers** e serão cobradas separadamente, através de emissão de nota específica de despesas junto com cópias de todos os recibos e documentos que atestem os custos incorridos durante a assessoria.

**3.2** Todas as despesas que superem o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) deverão ser adiantadas e autorizadas previamente pelos **Clientes**.

### **Cláusula Quarta – Responsabilidades e Obrigações de cada Parte**

#### **4.1** São obrigações do **GTLawyers**:

- (i)** Prestar os serviços de acordo com o escopo definido nas Propostas;
- (ii)** Executar os serviços de maneira diligente e com profissional(ais) devidamente qualificado(s), designando o profissional necessário para esse fim, que dedicará o tempo e habilidades necessárias, tempestivamente, a fim de alcançar as metas propostas;
- (iii)** Manter a confidencialidade das informações e/ou documentos que lhe sejam divulgados em virtude da execução dos serviços;
- (iv)** Enviar as faturas para o devido pagamento pelos **Clientes**, dentro do prazo estabelecido nas propostas;

- (v) Manter os **Cientes** cientes sobre quaisquer fatos relacionados à contratação dos serviços, principalmente os extraordinários.

#### 4.2 São obrigações dos **Cientes**:

- (i) Realizar os pagamentos ao **GTLawyers** dentro dos prazos especificados nas Propostas;
- (ii) Designar uma pessoa responsável para acompanhar a execução dos serviços objeto da Proposta;
- (iii) Enviar todos os documentos necessários e requisitados pelo **GTLawyers**, de modo a não retardar a entrega dos serviços pelo **GTLawyers** e a viabilizar o bom e fiel cumprimento da Proposta;
- (iv) Informar de forma adequada e suficiente sobre suas necessidades e demandas, de modo que **GTLawyers** possa desenvolver completamente o escopo contratado dentro dos respectivos prazos.

#### Cláusula Quinta – Vigência e Aditamento

5.1 Este Termo entra em vigor imediatamente e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, podendo ser alterado desde que seja feito expressamente e por escrito e publicado no site.

#### Cláusula Sexta – Confidencialidade

6.1 Para os fins do presente Termo, considera-se informação confidencial toda e qualquer informação oral, escrita, gravada em forma magnética, eletrônica de qualquer outra forma fornecida pelo **Cliente**, ou compartilhada por qualquer meio com **GTLawyers**, ainda que tais informações estejam contidas em documento em que essas informações apareçam (“Informações Confidenciais”).

**6.2 O GTLawyers** se compromete a usar as Informações Confidenciais única e exclusivamente para o desempenho dos seus serviços de acordo com as Propostas. Para tanto o **GTLawyers** se compromete a:

- (a) manter absoluta confidencialidade e sigilo sobre as Informações Confidenciais a que tiverem acesso;
- (b) salvo para a realização dos serviços identificados nas Propostas, não revelar, divulgar e/ou transmitir as Informações Confidenciais para quaisquer terceiros, sem o prévio e expresso consentimento escrito do **Cliente**;
- (c) proteger as Informações Confidenciais que lhes foram divulgadas com o mesmo grau de proteção usados para proteger suas próprias informações;
- (d) não usar, de qualquer forma as Informações Confidenciais reveladas pelo **Cliente** para seu próprio benefício e/ou para o benefício de terceiros.

**6.3 GTLawyers** se obriga por si e por seus sócios, empregados, colaboradores e representantes legais que tiverem acesso às Informações Confidenciais, a cumprir as obrigações de confidencialidade aqui previstas.

**6.4** As estipulações e obrigações constantes do presente Termo não serão aplicadas a nenhuma informação que:

- (a) Seja comprovadamente de conhecimento público no momento da revelação;
- (b) Tenha sido comprovada e legitimamente recebida de terceiros, estranhos à relação contratual com o **Cliente**;
- (c) deve ser divulgada em virtude de ordem de autoridades legal, judicial ou administrativa competente, desde que o **Cliente** seja previamente comunicado em tempo razoável acerca da ordem demandando a divulgação.

**6.5** Salvo quando acordado de forma diversa com o **Cliente**, ao término da prestação de serviços, **GTLawyers** compromete-se a eliminar ou entregar, a depender do que for expressamente acordado, todo e qualquer informação confidencial e material que estiver em sua posse não conservando qualquer cópia ou reprodução, por qualquer meio, de tal informação confidencial.

### **Cláusula Sétima – Proteção de Dados**

**7.1** Para fins de interpretação deste Termo, serão aplicadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709/2018), inclusive suas definições, bem como sua Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, disponível no sítio eletrônico: <https://www.gtlawyers.com.br/>, a cujos termos se submete.

**7.2** O **GTLawyers** atua como controlador de dados na prestação dos seus serviços jurídicos, tratando os dados pessoais fornecidos pelos **Cientes** de acordo com os padrões de proteção de dados exigidos pela LGPD. Além disso, o **GTLawyers** implementará medidas de segurança técnica e organizacional apropriadas de forma a proteger e prevenir contra tratamento não autorizado ou ilegal desses dados pessoais e contra perda acidental ou danos a esses dados.

**7.3** Cada **Parte** ajudará a outra no cumprimento de suas respectivas obrigações legais decorrentes da LGPD e assegurará que o fornecimento de dados pessoais à outra **Parte** seja justo e lícito, prestando auxílio mútuo para garantir o exercício dos direitos previstos pela LGPD por parte dos Titulares.

**7.4** O **GTLawyers** se compromete a tratar os dados pessoais coletados somente nos limites legalmente estabelecidos para a execução das Propostas. Na execução dos serviços, os dados pessoais poderão ser compartilhados, da seguinte forma:

- (i) eventualmente, entre as entidades do **GTLawyers**; e/ou com um dos parceiros envolvidos nos serviços a serem prestados;
- (ii) a fim de fornecer informações relevantes aos negócios e garantir seu acesso contínuo a publicações, eventos e notícias de interesse dos **Cientes**;
- (iii) para fins de verificação de conflitos, conformidade, planejamento financeiro, faturamento, desenvolvimento de negócios e gerenciamento de assuntos;
- (iv) Para fins de armazenamento poderão, usando tecnologia de nuvem gerenciada por um prestador de serviços terceirizado, sendo empregadas medidas técnicas e organizacionais para proteger a confidencialidade e a segurança de qualquer informação que lhes forem compartilhadas.

**Parágrafo Único:** Quaisquer dos casos de compartilhamento de dados pessoais ocorrerão apenas quando necessário e com a plena garantia de cumprimento da nossa Política de

Privacidade e Proteção de Dados e, principalmente das normas de proteção e privacidade de dados pessoais.

**7.5 O GTLawyers** comunicará prontamente aos seus **Clientes** quando: (i) receber uma solicitação ou reclamação de uma autoridade reguladora ou de um indivíduo que exerça um direito sobre os dados; ou (ii) no caso de qualquer incidente de segurança de dados.

**7.6 O GTLawyers** armazenará as informações e dados pessoais apenas durante o período de tratamento (seja em meio físico ou eletrônico), ou, ainda pelo período exigido pelas leis e regulamentos profissionais aplicáveis. Nesse caso, findado o período de tratamento ou o período determinado por lei, os dados pessoais serão eliminados ou anonimizados, sem aviso prévio, exceto quanto aqueles sobre os quais os **Clientes** requeiram a devolução.

**7.7** Na ocorrência de dano decorrente de violação a qualquer disposição da legislação de proteção de dados aplicável, inclusive, mas não se limitando à LGPD a **Parte** responsável responderá por todos os danos causados ao titular dos dados em virtude da utilização indevida, incorreta ou ilícita dos dados pessoais obtidos em razão dessa contratação, sem prejuízo da apuração das devidas perdas e danos.

#### **Cláusula Oitava – Condutas Éticas e Integra**

**8.1 O GTLawyers** se compromete a sempre atuar dentro de todos os limites legais e éticos, e de acordo com os mais altos padrões profissionais e esperamos que os nossos **Clientes** ajam da mesma maneira em todas as suas negociações conosco e com seus parceiros de negócios. Para tanto, **GTLawyers** coloca à disposição de todos os seus clientes, fornecedores, colaboradores e terceiros interessados, seu Código de Conduta e sua Política Antissuborno e Anticorrupção, disponíveis no sítio eletrônico: <https://www.gtlawyers.com.br/>, a cujos termos se submete.

**8.2 O GTLawyers** se compromete, no âmbito das relações desenvolvidas e decorrentes das prestações dos serviços mencionados nos Propostas, em agir em total conformidade com os regulamentos anticorrupção aplicáveis e, portanto, não deve dar, oferecer, concordar ou prometer dar vantagem indevida direta ou indiretamente (incluindo por meio de intermediário), de qualquer quantia ou outra coisa de valor para entes ou agentes públicos.

**8.3** Para a prestação dos serviços, **GTLawyers** se compromete a que, os seus sócios, colaboradores ou parceiros não tenham oferecido, prometido, dado, autorizado, solicitado ou aceito qualquer vantagem pecuniária ou outra vantagem de qualquer tipo que seja indevida ou ilícita.

**8.4** Por sua parte, o **Cliente** incluindo seus colaboradores, representantes legais e agentes concorda (i) em não esperar ou solicitar qualquer conduta do **GTLawyers** que possa trazer descrédito a nosso nome ou comprometer nossa integridade, (ii) em se abster de qualquer prática que envolva suborno ou qualquer outra atividade corrupta e (iii) em tomar as medidas ou procedimentos internos destinados a eliminar o risco de corrupção e suborno durante o curso de nosso relacionamento.

**8.5** Às **Partes** serão asseguradas todas as informações necessárias a fim de demonstrar a conformidade com as obrigações estipuladas nesse instrumento e com o programa de conformidade.

**8.6** As **Partes** concordam em prestar auxílio e cooperação mútua em eventuais investigações relacionadas a possíveis violações das leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis.

**8.7** As **Partes** declaram que não há investigações criminais pendentes contra si ou seus representantes legais e não há qualquer ação, inquérito ou procedimento que possa impedir ou prejudicar a execução dos serviços pelo **GTLawyers**.

#### **Cláusula Nona – Comunicação**

**9.1** Para todos os fins deste Termo, qualquer notificação ou comunicação entre as **Partes** será válida se enviada para os endereços, inclusive os eletrônicos, especificados nas Propostas ou no site, a menos que qualquer das **Partes** comunique à outra **Parte** por escrito sobre um novo endereço ou forma de comunicação.

#### **Cláusula Décima – Término da Relação**

**10.1** Cada **Parte** poderá a qualquer momento encerrar essa relação e conseqüentemente a prestação dos serviços de acordo com as Propostas, desde que seja dado um aviso prévio razoável por escrito à outra **Parte**, sujeito no caso do **GTLawyers** ao respeito das normas legais específicas aplicáveis à profissão de advogado.

**10.2** Na hipótese de rescisão dos serviços, serão devidos ao **GTLawyers** os honorários, referentes aos serviços prestados até o momento de encerramento da relação firmada.

#### **Cláusula Décima Primeira – Disposições Gerais**

**11.1** As **Partes** não poderão ceder ou transferir suas obrigações, nos termos deste Termo e das Propostas, sem o consentimento prévio e escrito da outra **Parte**.

**11.2** A tolerância de qualquer das **Partes** a respeito de eventuais infrações de qualquer das obrigações não induzirá novação nem renúncia aos direitos conferidos, mas configurará mera liberalidade de uma **Parte** em favor da outra, sendo certo que relativamente à tolerância no pagamento dos honorários, não se operará renúncia de direitos.

**11.3** Havendo divergência de interpretação entre os dispositivos deste Termo e das Propostas, prevalecerão as disposições contidas nas Propostas.

**11.4** Cada uma das disposições deste Termo será considerada de forma independente e eventual declaração de invalidade de qualquer estipulação aqui contida não afetará a validade das demais.

#### **Cláusula Décima Segunda – Foro e Legislação Aplicável**

**12.1.** Este Termo e as Propostas serão regidos e interpretados de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

**12.2.** Salvo disposição contrária nas Propostas, as **Partes** elegem o foro da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o competente para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas

deste Termo ou das Propostas com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que este possa vir a ser.

#### **Cláusula Décima Terceira – Atualização**

**14.1** Este Termo será de tempo em tempo atualizado no Website do **GTLawyers**.

Última atualização: 08/2023.